

## **Transferência de poder simbólico: o “coronelismo” religioso nas Assembleias de Deus do Brasil**

Transfer of Symbolic Power: Religious “Coronelismo” in the Assemblies of God in Brazil

*Saulo de Tarso Cerqueira Baptista*<sup>1</sup>

*Maicon Cunha Gomes*<sup>2</sup>

*Adriane dos Prazeres Silva*<sup>3</sup>

### **Resumo**

Este artigo analisa as dinâmicas de poder e sucessão nas Assembleias de Deus no Brasil, apresentando a transformação do modelo congregacional para uma estrutura de episcopalismo centralizado na figura do pastor-presidente. O objetivo é compreender como essa mudança organizacional facilita a transferência de poder simbólico entre líderes e seus sucessores, frequentemente membros da mesma família, contribuindo para a consolidação de projetos pessoais de poder. A metodologia adotada é qualitativa, com base em pesquisa bibliográfica a partir de autores como Weber, Bourdieu e Leal. O estudo revela que práticas como nepotismo, patrimonialismo e clientelismo são utilizadas dentro das dinâmicas religiosas, em analogia ao “coronelismo” político tradicional, para reproduzir poder e influência nos campos eclesiástico e político. Conclui-se que tais estratégias favorecem a manipulação simbólica da fé para fins eleitorais, caracterizando o fenômeno denominado por Leal como “voto de cajado”.

**Palavras-chave:** Domínio; Capital Simbólico; Assembleia de Deus.

### **Abstract**

This article analyzes the dynamics of power and succession within the Assemblies of God in Brazil, presenting the transformation from a congregational model to a structure of episcopalism centralized in the figure of the pastor-president. The objective is to understand how this organizational shift facilitates the transfer of symbolic power between leaders and their successors, frequently family members, contributing to the consolidation of personal power projects. The adopted methodology is qualitative, based on bibliographic research

---

<sup>1</sup> Doutor em Ciências da Religião pela UMESp. E-mail: saulo.baptista@uepa.br

<sup>2</sup> Mestrando em Ciências da Religião pela UEPA. E-mail: mcunha.tec@gmail.com

<sup>3</sup> Doutora em História da UFPA. E-mail: adrianedosp Prazeres@gmail.com

drawing upon authors such as Weber, Bourdieu, and Leal. The study reveals that practices such as nepotism, patrimonialism, and clientelism are employed within religious dynamics, in analogy to traditional political "coronelismo" (colonelism), to reproduce power and influence in the ecclesiastical and political fields. It concludes that such strategies favor the symbolic manipulation of faith for electoral purposes, characterizing the phenomenon termed by Leal as "voto de cajado" (shepherd's crook vote).

**Keywords:** Domination; Symbolic Capital; Assemblies of God.

## **Introdução**

O presente estudo tem como objetivo analisar como as relações de poder se materializam nos processos sucessórios no interior das igrejas Assembleias de Deus no Brasil. Busca-se demonstrar os bastidores dessas sucessões, expondo dinâmicas de domínio simbólico e político que sustentam determinados arranjos de autoridade e prestígio dentro da organização eclesiástica. Em especial, observa-se como o prestígio político e religioso de determinadas lideranças pode ser transferido a seus "descendentes", seja no campo religioso ou no político, a partir de mecanismos como redes de parentesco, clientelismo e legitimação simbólica.

Neste contexto, investiga-se de que forma a estrutura hierárquica e familiar no ambiente assembleiano influencia campanhas eleitorais de candidatos vinculados à igreja, bem como a formação das preferências políticas dos fiéis. Analisam-se, ainda, os conflitos internos que emergem no lançamento de "parlamentares da igreja", a partir das relações de poder e parentesco dentro da estrutura assembleiana. Também se problematiza se uma liderança consolidada pode emprestar sua autoridade e prestígio a sucessores diretos, e como se dá esse processo de transferência simbólica.

A partir disso, propõem-se duas hipóteses centrais para a pesquisa:

Hipótese 1: Instituições religiosas como as Assembleias de Deus, que historicamente reproduzem práticas da cultura política brasileira, especialmente

o patrimonialismo e o nepotismo, tendem a potencializar internamente essa lógica ao entrarem no campo político após abandonarem o discurso tradicional de aversão à política. Tal dinâmica favorece a formação de projetos familiares de poder sustentados por capital simbólico e redes de prestígio.

Hipótese 2: O prestígio simbólico de uma liderança consolidada pode ser transferido a sucessores religiosos ou políticos dentro das Assembleias de Deus por meio de mecanismos como clientelismo, ideologização e uso estratégico da fé. Essa transferência simbólica permite controlar o comportamento eleitoral dos fiéis, inclusive legitimando candidaturas de indivíduos inicialmente sem capital político próprio.

A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica, estruturada em três eixos temáticos. O primeiro eixo trata das relações de domínio e poder simbólico, sendo fundamentado nos conceitos de capital simbólico, poder simbólico e bens simbólicos, conforme elaborados por Pierre Bourdieu, além da noção de dominação carismática proposta por Max Weber. O segundo eixo aborda os vícios presentes no ambiente religioso, especialmente no contexto das Assembleias de Deus, conforme discutido por Marina Corrêa, Gedeon de Alencar e Maxwell Fajardo. Por fim, o terceiro eixo analisa a cultura política brasileira, com ênfase nas trajetórias parlamentares evangélicas e nas influências da política tradicional, à luz dos estudos de Saulo Baptista e da obra *Coronelismo, Enxada e Voto*, de Victor Nunes Leal.

## **1 Dominação e poder**

A teoria Weberiana de domínio concebe a existência de três formas básicas de dominação sobre determinado grupo social, sendo elas a dominação racional, (ou burocrática), a dominação tradicional e a dominação carismática. Nesta seção, focaremos as dominações racional (ou burocrática) e tradicional.

Para Weber (2015), a dominação burocrática é marcada pela obediência

dos membros de uma associação, não a uma pessoa em si mesma, mas às ordens impessoais dentro da competência objetiva racionalmente delimitada, atribuída por essas ordens, na conjuntura de uma “autoridade institucional” via burocracia.

Nessa forma de dominação, a “estrutura burocrática” se utiliza de papéis sociais, leis e dispositivos de caráter burocrático para exercer o seu domínio sobre os indivíduos pertencentes à associação.

Segundo Corrêa (2020), as Assembleias de Deus utilizam a burocratização do domínio centrado na figura dos pastores presidentes e seu corpo administrativo, através da institucionalização como forma de racionalização, ampliado com a construção de megatemplos, instituição de estatutos e formulação de regimentos internos burocráticos no mais puro sentido weberiano. Para a autora, a construção da nomenclatura “pastor geral de campo”, se ampliou de tal forma que estes tornaram-se os portadores da autoridade máxima de suas organizações e “última decisão” dentro de seus ministérios.

Alencar (2012) ressalta que essa burocratização advinda da institucionalização das Assembleias de Deus no Brasil levou à alteração da forma de governo da igreja, que nasceu congregacional, dentro do conceito sueco de “igrejas livres”, mas que ao longo da sua história se fragmentou de tal forma que passou a aderir a um extremo episcopalismo, marcado por acentuado tradicionalismo e centralizado em seus pastores-presidentes a partir de igrejas-sedes.

Corrêa (2020) aponta a mudança na forma de governo das Assembleias de Deus a partir de 1930, quando a ascensão dos obreiros nacionais e a massificação do processo de institucionalização transformou paulatinamente a estrutura eclesial das Assembleias de Deus, de um caráter congregacional para episcopal, com os pastores presidentes concentrando substancial poder simbólico e assumindo a figura oficial de “sacerdotes” e representantes dessa nova estrutura estabelecida.

A dominação tradicional, segundo tipo de dominação apresentada na

teoria Weberiana, legitima o seu poder a partir da tradição, o que, no nosso entender, também se materializa na estratégia expansionista das Assembleias de Deus ao longo de sua história.

Denominamos uma dominação *tradicional* quando sua legitimidade repousa na crença na santidade de ordens e poderes senhoriais tradicionais (“existentes desde sempre”). Determina-se o senhor (ou os vários senhores) em virtude de regras tradicionais. A ele se obedece em virtude da dignidade pessoal que lhe atribui a tradição. [...] Não são os deveres objetivos do cargo que determinam as relações entre o quadro administrativo e o senhor, decisiva é a fidelidade pessoal de servidor. Não se obedece a estatutos, mas a *pessoa* indicada pela tradição ou pelo senhor tradicionalmente determinado. (Weber, 2015, p. 148).

Fajardo (2015) cita a grande disponibilidade de materiais produzidos sobre a historiografia assembleiana, com grande parte se propondo a fortalecer a ideia do “mito fundante” das Assembleias de Deus, a fim de legitimar o grupo e essa “tradição proposta” que consolida as estruturas de hierarquia e direcionamento de ação. O autor cita ainda o “Centro de Estudos do Movimento Pentecostal (CEMP)” e a Casa Publicadora das Assembleias de Deus (CPAD), como pilares dessa “tradição” que disponibilizam materiais “seguros” para o consumo e consulta de seus membros e líderes.

O autor destaca que as Escolas Bíblicas Dominicais (EBDs) desempenham papel central na formação doutrinária das Assembleias de Deus, utilizando materiais didáticos produzidos pela CPAD, bem como uma ampla variedade de conteúdos teológicos, livros, seminários, materiais de mídia, publicações promocionais e grandes eventos institucionais promovidos pela Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB). Esses recursos, acompanhados de perto e regulados por órgãos da CGADB por meio de conselhos editoriais e doutrinários da própria CPAD, constituem estruturas que geram e difundem a “cultura assembleiana”.

Nesse contexto, o autor observa que o hinário Harpa Cristã, utilizado oficialmente pela denominação desde a década de 1920, cumpre a função de

reforçar e legitimar a tradição doutrinária do chamado “assembleianismo clássico”. Da mesma forma, as Lições Bíblicas, adotadas nas EBDs desde a década de 1930, figuram como um dos instrumentos mais relevantes de padronização e consolidação doutrinária no âmbito denominacional.

Essa instrumentalização da tradição gerada através de elementos de memória, cultura, arte, e até à própria mística que perpassa e envolve os atores e entidades consolidadas por todo esse esforço coletivo construído e consolidado é reafirmado à exaustão com a repetição constante de seus elementos nos mais diversos ambientes das Assembleias de Deus.

No próximo tópico, será apresentado um exemplo prático que ilustra como os processos sucessórios nas Assembleias de Deus se manifestam por meio da transmissão familiar de poder, evidenciando as dinâmicas de nepotismo e patrimonialismo dentro da estrutura ministerial.

## **2 A dinâmica dos processos sucessórios**

Existe uma dinâmica de sucessões dentro da estrutura interna das Assembleias de Deus no Brasil, que ora tende ao nepotismo, ora tende ao patrimonialismo e ao corporativismo. Não é rara a combinação dessas práticas.

Corrêa (2012) explica que nas Assembleias de Deus do Brasil, na transferência de poder das esferas regionais, é comum pastores presidentes conduzirem um longo processo de sucessão familiar, conjuntamente com seus filhos, genros, etc. (herdeiros do capital simbólico produzido pelo patriarca), sendo todo o processo acompanhado muito de perto por toda a igreja subordinada a eles, em uma espécie de legitimação assistida, o que facilita a futura transição de poder. A autora aponta ainda que um processo parecido também é realizado por cantores *gospel*, pregadores itinerantes de grande destaque, políticos apoiados pela igreja e outros entes participantes desse mesmo universo.

Como exemplo prático, Corrêa (2012) aponta o histórico observado a partir

de vários Ministérios das Assembleias de Deus em São Paulo e outros estados, que, inspirados em figuras como o pastor José Wellington Bezerra da Costa, adotaram a transição familiar de gestão, com a passagem do poder ocorrendo por meio de estruturas familiares.

O pastor José Wellington Bezerra da Costa atuou como presidente da CGADB por 29 anos, entre 1988 e 2016, com mandatos sucessivos (1988–1989, 1990–1992 e 1995–2016), entrando assim para a história da convenção como o presidente que esteve por mais tempo no cargo. Seu irmão, Luiz Bezerra da Costa, já havia ocupado essa posição em 1979, possivelmente aplainando o caminho até José Wellington, favorecido por seu grande prestígio. Sob a mesma lógica familiar, seu filho, o pastor José Wellington Costa Junior, tornou-se presidente da CGADB em 03 de julho de 2017, embora o mandato tenha sido marcado por polêmicas, incluindo ações da justiça comum.

Os fatos apresentados dão verossimilhança ao relato de Corrêa (2012) e parecem concretizar o aparente intento do pastor José Wellington Bezerra da Costa de fazer de seu filho seu sucessor, de maneira semelhante ao que ele próprio pode ter vivenciado com seu irmão Luiz Bezerra da Costa.

Consagrado pastor em 1984, José Wellington Costa Junior foi preparado gradualmente para funções de liderança na denominação. Atuou como dirigente de igrejas do Ministério do Belenzinho (SP), vice-presidente do Ministério, presidente do Conselho Administrativo da Casa Publicadora das Assembleias de Deus (CPAD) a partir de 2003, 2º vice-presidente da Convenção Fraternal das Assembleias de Deus do Ministério do Belém no Estado de São Paulo (CONFRADESP) e vice-presidente geral da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Paulo (IEADSP), presidida por seu pai, José Wellington Bezerra da Costa. Além disso, liderou por 33 anos o Setor 19 do Ministério do Belém, em Guarulhos. O pastor José Wellington Costa Junior foi reeleito presidente da CGADB para o período de 2021 a 2025, em chapa única, em mais uma eleição controversa.

Corrêa (2012) observa ainda que diversos pastores presidentes, ainda no

pleno exercício de suas funções, de igual modo, iniciaram estratégias explícitas de sucessão com o objetivo de assegurar a continuidade do poder dentro de suas respectivas esferas de influência. Para isso, adotaram como tática a nomeação de seus filhos ou parentes próximos à posição de vice-presidente, criando assim um ambiente institucional propício à futura transição de liderança com menor resistência ou conflito. Tal dinâmica evidencia a tentativa de legitimar previamente o sucessor junto à comunidade eclesiástica, reforçando a autoridade familiar e facilitando a perpetuação do capital simbólico e do controle organizacional no interior das Assembleias de Deus.

A autora relata que essa lógica é reforçada por múltiplos casos, nos quais o processo sucessório ocorre de forma intencional e planejada, caracterizado pela centralidade da hereditariedade e pela consolidação de dinastias eclesiásticas no interior das Assembleias de Deus. No Campo de Presidente Prudente/SP, o atual pastor-presidente, João Carlos Padilha, sucedeu seu pai, Carlos Padilha, ex-pastor-presidente da mesma igreja. Situação semelhante se observa no Campo de Indaiatuba/SP, onde Raimundo Soares de Lima ocupa a presidência com seu filho, Rubeneuton de Lima (Newton Lima), como vice e sucessor estatutário. No Campo de Araçatuba, o presidente Emanuel Barbosa Martins mantém como vice seu filho, Emanuel Barbosa Martins Filho, enquanto no Campo de Limeira o ex-presidente Joel Amâncio de Souza designou como sucessor o filho, Levy Ferreira de Souza.

Segundo a autora, o padrão se estende também à esfera nacional, como no caso do bispo Manoel Ferreira, presidente vitalício da Convenção Nacional das Assembleias de Deus de Madureira (CONAMAD), que inseriu dois filhos na mesa diretora: Samuel Cássio Ferreira, 1º vice-presidente, e Abner de Cássio Ferreira, 3º vice-presidente. Em outra frente, o pastor Silas Malafaia, figura de projeção midiática, apresentou publicamente seu filho, Silas Malafaia Filho, em seus programas televisivos, sinalizando-o como potencial herdeiro de sua liderança. O pastor Jabes de Alencar, por sua vez, transferiu a direção do Ministério Assembleia de Deus Bom Retiro (SP) a seu filho, Dayan Alencar, após

decisão unânime em Assembleia Geral. A justificativa apresentada foi o afastamento de Jabes para tratamento médico nos Estados Unidos. Dayan Alencar permaneceu sob a supervisão do próprio Jabes e do pastor Silas Malafaia.

Esses exemplos revelam não apenas a recorrência da sucessão por vínculos consanguíneos, mas também a existência de estratégias deliberadas de manutenção do poder no interior do campo religioso pentecostal, em que a legitimação do sucessor é cuidadosamente construída no período de transição, reduzindo resistências internas e assegurando a continuidade do capital simbólico e da autoridade no seio das respectivas organizações.

Inúmeros outros casos poderiam ser pontuados, porém entendemos que os casos expostos acima elucidam e resumem bem a questão apresentada.

A seguir, será discutida a relação entre o poder simbólico nas Assembleias de Deus e as práticas eleitorais conhecidas como “voto de cabresto” e “voto de cajado”, explorando como a autoridade religiosa se traduz em influência política, com base nos conceitos de Pierre Bourdieu e na análise do coronelismo na cultura política brasileira de Victor Nunes Leal.

### **3 Voto de cabresto e voto de cajado**

Poder simbólico para Bourdieu (1989) é um poder quase mágico de se constituir o dado da enunciação de fazer crer e fazer ver, dentro de sistemas simbólicos, produzidos por um grupo de “especialistas”, que se colocam como responsáveis pela produção e circulação de bens simbólicos. Essa produção, se materializa seja por meio de discursos, produções artísticas, ritos religiosos, ou outros, que objetivam criar um “monopólio da competência”, equivalente daquilo que é obtido pelo uso da força física ou econômica, mas não necessariamente através desta, para atender aos interesses daqueles que os produzem, a fim de confirmar ou transformar a visão de mundo vigente.

O poder simbólico é um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem *gnosiológica*, o sentido imediato

do mundo (e, em particular, do mundo social) supõe aquilo a que Durkheim chama de *conformismo lógico*, que quer dizer, “uma concepção homogênea do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências”. Durkheim – ou, depois dele, Radcliffe Brown, que faz assentar a “solidariedade social” no facto de participar num sistema simbólico – tem o mérito de designar explicitamente a *função social* (no sentido do estruturo-funcionalismo) do simbolismo, autêntica função política que não se reduz à função de comunicação dos estruturalistas. (Bourdieu, 1989, p. 9-10).

Já bens simbólicos para Bourdieu (2007) são um conjunto de bens intelectuais ou artísticos, produzidos de forma autônoma e progressiva, por um determinado grupo especializado, que é legitimado pelas posições que ocupam dentro da sociedade, com vias a se tornar um princípio unificador e gerador dos diferentes sistemas de tomada de posição intelectuais e culturais, além de elementos transformadores no curso do tempo.

Dentro desse contexto, Corrêa (2020) considera que o pastor-presidente, na posição de “sacerdote” e especializado na produção de bens simbólicos no ambiente religioso (ministério), se qualifica como aquele que representa por excelência a instituição estabelecida por meio do sistema burocrático. Assim, ao defender a instituição, tende a se fortalecer e a recolher os benefícios das relações econômicas e sociais resultantes dessas transações. Isso aponta para duas verdades: uma religiosa e outra econômica. Corrêa ressalta ainda que, por mais que esse acúmulo de poder nas mãos dos pastores presidentes fosse visto como “bíblico” ou “natural” por muitos, ele não ocorreu sem tensões e oposições por parte de alguns pioneiros assembleianos.

Tendo em vista essa estrutura simbólica que subsidia a formação e a perpetuação do poder nas Assembleias de Deus no Brasil, não demoraria para que essa estrutura, aliada à capacidade de convencimento dos portadores do carisma nas fileiras das igrejas, fosse usada para a consolidação de projetos particulares de poder no ambiente político.

Procurando traçar um paralelo entre os sistemas religioso e político que explique a nova conjuntura que apoia esse sistema, recorremos ao jurista

brasileiro Victor Nunes Leal. O termo “voto de cajado”, inspirado em “voto de cabresto”, é utilizado no contexto político e explicado na obra *Coronelismo, enxada e voto*, na qual Leal apresenta os vícios da cultura política brasileira, destacando o “coronelismo” como uma forma de interferência do poder privado sobre a coisa pública.

concebemos o “coronelismo” como resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada. Não é, pois, mera sobrevivência do poder privado, cuja hipertrofia constituiu fenômeno típico de nossa história colonial. É antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa. (Leal, 2012, p. 19).

Leal (2012) relata como a figura do “coronel” se materializa em uma liderança forte da comunidade local, ocupando o lugar de destaque e sendo signatário de muitas relações nela existentes. Essa posição pode ser legitimada por outro nível de poder ou autoridade, como a ocupação de cargos relevantes — médico, advogado, político ou qualquer outro que torne o indivíduo reconhecido pelo grupo como detentor de autoridade. Nos recôncavos pobres do Brasil, tal reconhecimento é muitas vezes expresso pelo título de “doutor”. Além disso, altos índices de capital financeiro em comparação à realidade local também podem conferir ao indivíduo essa qualificação, funcionando como uma forma de validação social equivalente a títulos formais.

Com isso, a compreensão do “coronelismo”, conforme Leal (2012), requer analisar sua essência como um sistema de reciprocidade entre o poder público, em fortalecimento, e a influência social em declínio dos líderes locais, especialmente os grandes proprietários rurais. Esse arranjo político é inseparável da estrutura agrária brasileira, que sustenta práticas de poder privado ainda presentes em regiões interioranas. De forma paradoxal, tais resquícios de privatismo são continuamente reforçados pelo próprio poder estatal, cuja

dependência do eleitorado rural permanece significativa. Esse vínculo é favorecido pelo regime representativo e pelo sufrágio ampliado, pois a manutenção do apoio político nas zonas rurais, marcadas por relações de dependência, continua a ser decisiva para a preservação do poder.

Para Leal (2012), diante dessa realidade, o “coronel” passa a fazer alianças políticas em forma de “troca de favores” com lideranças locais — geralmente outros “doutores”, seus filhos ou agregados. Esses aliados, após construir, consolidar ou herdar a posição de destaque, passam a desenvolver uma carreira política e um novo modo de vida, amparados pelo aparato disponibilizado pelo “coronel”. Em contrapartida, tornam-se signatários das relações de dependência estabelecidas por ele.

Leal (2012) nomeia essas novas lideranças de “chefes municipais” e demonstra que, após conquistar, herdar ou consolidar sua posição, o chefe político municipal frequentemente se torna ausente de sua base local. Ele retorna ao município apenas ocasionalmente, seja para descansar, visitar familiares ou encontrar seus correligionários, uma vez que o sucesso político geralmente o conduz a cargos como deputado estadual ou federal, secretário, função administrativa de destaque ou posição bem remunerada na capital estadual ou federal. A prosperidade em negócios ou na carreira profissional também pode contribuir para seu afastamento, sem que isso signifique perda da liderança local. Nesse contexto, os representantes que permanecem no município assumem o papel de chefes efetivos, mantendo, porém, a subordinação ao líder ausente.

O “coronel”, segundo Leal (2012), exerce ampla jurisdição sobre sua esfera de influência, concentrando importantes instituições sociais sem, contudo, substituí-las. Nessa posição, ele utiliza seu poder, prestígio e acessos privilegiados — isoladamente ou em conjunto — como ferramentas para manipulação eleitoral, atendendo a seus interesses e aos de seus correligionários. Essa atuação se manifesta, por exemplo, na mediação de rixas e desavenças, com arbitramentos respeitados pelos envolvidos, bem como no exercício, oficial ou informal, de funções policiais, efetivadas mediante sua ascendência social e,

eventualmente, com o auxílio de empregados, agregados ou capangas. Não raro, o coronel recorre a ameaças, chantagens e boicotes, dispondo de capangas para garantir o cumprimento de seus objetivos políticos.

Leal (2012) chama de “voto de cabresto” um “acordo tácito” firmado entre o coronel — geralmente dono das terras em áreas predominantemente rurais — e seus colonos. Nesse contexto, o colono, totalmente dependente da terra para sua subsistência, não pode deixar de atender aos “pedidos” do proprietário, sob risco de perder sua garantia básica de sobrevivência. Em tais ambientes, a terra e a subsistência estão estreitamente interligadas.

Para Leal (2012), em troca dessa “consideração”, o “coronel” se vale de seu prestígio político, de suas ligações junto a bancos e financiadoras de crédito, bem como da posse de armazéns e infraestrutura, para atender às necessidades do colono que o satisfaz. O autor observa que é ao coronel que o colono recorre nos momentos de dificuldade, seja comprando fiado em seu armazém para pagar com a colheita, seja pedindo dinheiro nas mesmas condições para outras necessidades. “Qualquer que seja o chefe municipal, o elemento primário desse tipo de liderança é o “coronel”, que comanda um lote considerável de votos de cabresto.” (Leal, 2012, p. 20).

Segundo Leal (2012), os “chefes municipais”, por sua vez, recorrem ao “coronel” para obter financiamento de campanha, empréstimo de prestígio na consolidação de carreira e “capital em votos”. Essa força eleitoral, que empresta ao coronel prestígio político, é o natural coroamento de sua privilegiada situação econômica e social como dono de terras. A partir desse compromisso fundamental, emergem características secundárias do sistema coronelista, como o mandonismo, o filhotismo, o falseamento do voto e a desorganização dos serviços públicos locais. Nessa dinâmica, o coronel “costura” relações políticas, viabilizando a ascensão de seus pares em troca de vantagens pessoais e pequenos favores para seus colonos, enquanto garante a subsistência mínima destes em retorno aos votos conquistados.

Corrêa (2012) identifica, no pastor-presidente, similaridades com a figura

do “coronel”, vendo-o como o elemento mais destacado da comunidade, detentor de atributos morais, espirituais e materiais necessários à liderança. É o “dono” do local de “trabalho”, gerador de ativos simbólicos e possuidor de prestígio político e social, que o capacitam a conduzir a comunidade. Dessa forma, aproxima-se, guardadas as devidas proporções, das características que Leal (2012) atribui ao “coronel”.

Corrêa (2012) aponta que os pastores presidentes, partindo de seus poderes senhoriais, se apoiam em seu carisma e na estrutura eclesiástica formada por obreiros, diáconos, presbíteros, evangelistas e pastores auxiliares. Esse “quadro administrativo” obedece irrestritamente ao pastor, em virtude da crença em sua santidade, nas ordenações e na “unção”. A partir disso, conduzem seus respectivos rebanhos a desenvolver a mesma devoção, convertendo-a posteriormente em votos para os candidatos apoiados pelo pastor.

Comparando os conceitos de Leal e Corrêa, é possível traçar um paralelo entre o “voto de cabresto” e o “voto de cajado”. Tal como o “coronel do campo”, que mobiliza seus “colonos” por meio do cabresto e utiliza seu capital financeiro, relacional e simbólico para eleger seus correligionários em troca de vantagens econômicas e políticas, os “coronéis da fé” fazem suas inter-relações políticas de maneira semelhante. Eles utilizam seu prestígio, o capital financeiro pessoal e de suas instituições, sua rede de contatos, poder simbólico e carisma para eleger seus pares, mobilizando seu “rebanho” por meio do “cajado do pastor”.

Segundo Baptista (2002), essa postura é relativamente nova no contexto brasileiro. Nos primeiros cinquenta anos, as Assembleias de Deus no Brasil adotavam total aversão à política e a tudo que fosse “do mundo”, considerando o espaço político um “lugar sujo”, indigno da presença de crentes verdadeiros. No entanto, a partir das décadas de 1960 e 1970, essa posição começou a ser revista, com o aumento do número de candidatos evangélicos e da interferência das igrejas, em especial das Assembleias de Deus, na política brasileira.

Alencar (2012) também destaca a mudança de mentalidade dos fiéis e lideranças das Assembleias de Deus quanto ao paradigma da relação entre a

política brasileira e a atuação dos evangélicos. Ele observa que a participação política desses grupos transitou de um extremo ao outro, passando de um absoluto alheamento para um surto teocrático.

Ao se politizar com um projeto nacional — sem entrar em sua validade —, a convenção disputa espaço geográfico nos subcampos assembleianos, “naturalizando” a invasão de campo. Além disso, promove disputas por bens simbólicos, como a construção de templos, a implantação de seminários e faculdades, o envio de missionários ao exterior e, sobretudo, a inserção dos ministérios evangélicos na mídia.

Embora a CGADB não represente toda a Igreja no país, o que limitaria seu poder de articulação e peso social, a politização é realizada pela cúpula, e não pela base da igreja. O discurso legitimador apoia-se nos “interesses” da Igreja, que tiveram forte repercussão na época da Constituinte de 1988 e permanecem presentes em temas contemporâneos, como a luta contra o aborto e a questão LGBTQIA+. Contudo, apesar dos valores morais majoritariamente compartilhados pelos assembleianos e pela sociedade brasileira em geral, não há alinhamento automático entre membros e liderança, como evidenciado na campanha oficial da CGADB contra a reeleição de Dilma Rousseff em 2011, que não atingiu o efeito esperado.

Corrêa (2012) também aborda a questão da política no interior das igrejas evangélicas, ressaltando que as lideranças eclesiais mobilizam suas bases para angariar votos em benefício da Instituição. Utilizando seu destaque e influência política nas organizações, os ministérios das Assembleias de Deus passaram a exercer considerável força política sobre seus “currais eleitorais”.

A partir da década de 1960, a presença evangélica na política brasileira tornou-se perceptível, com igrejas como “O Brasil para Cristo” elegendo deputados federais e estaduais, e a Assembleia de Deus contando com representantes estaduais e vereadores em diversos estados, embora essa participação ainda fosse restrita e de pouca relevância naquele momento.

Nas décadas seguintes, especialmente a partir de 1986, os ministérios

evangélicos, incluindo os assembleianos, ampliaram sua atuação política em nível nacional, mudando o discurso pastoral para convencer os fiéis da importância de eleger seus próprios representantes, defender princípios bíblicos e combater os abusos da política tradicional, buscando assim “quebrar as decisões diabólicas em nosso meio”.

Baptista (2002) destaca que, por conta dessa mentalidade inicialmente “antipolítica”, a alta cúpula das Assembleias de Deus passou, posteriormente, a ver com bons olhos a presença de membros e lideranças de suas igrejas nos ambientes políticos. Em alguns lugares, as Assembleias de Deus precisaram, nesse momento, realizar alterações em seus estatutos sociais para eliminar entraves e subsidiar esse novo posicionamento. Essas mudanças incluíram a normalização da candidatura de membros e, em momentos posteriores, a regulamentação da campanha dentro dos templos.

Na versão de 1977, o artigo 9 registrava o seguinte:

“A igreja não tolerará qualquer atividade política, nem permitirá que seus membros utilizem a denominação para serem eleitos a qualquer cargo político. Os membros da igreja que mantiverem ou aspirarem manter cargo público eletivo não poderão ser eleitos para qualquer função administrativa na igreja”. Na versão modificada, a proibição passou a ser apenas quanto ao uso da igreja em campanhas políticas. Mesmo assim, ficou evidente que o pastor Firmino violou os estatutos em benefício da campanha de sua filha para deputada estadual. (Ibidem). Essa forma de agir do líder deixou muitos membros agastados com a situação, de tal modo que a candidata Eunice obteve apenas 10% dos votos do eleitorado assembleiano em Belém, apesar de ter todos os aparelhos da igreja à disposição de sua campanha (Baptista, 2002, p. 134).

Baptista (2002) complementa a análise ao destacar a interferência dos pastores das Assembleias de Deus nas campanhas presidenciais, notadamente na eleição de Fernando Collor de Mello em 1989. Nesse pleito, o pastor Firmino mobilizou a igreja, orientando pastores e dirigentes de congregações a apoiar Collor, com o objetivo de impedir a vitória do candidato Luiz Inácio Lula da

Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), considerado inimigo das igrejas evangélicas.

A Assembleia de Deus do Pará alinhou-se às demais ADs do país, motivada pela percepção de que Lula poderia transformar templos em escolas e pela associação de sua imagem aos regimes totalitários de esquerda, historicamente intolerantes à livre prática religiosa. Com o apoio massivo dos pentecostais, Collor obteve uma vitória apertada no segundo turno, sendo eleito presidente da República.

Para o autor, a partir dessas estratégias de apoio a candidatos “da igreja”, sejam eles evangélicos ou não, as Assembleias de Deus passaram a se articular para obter melhores resultados eleitorais. Antes das eleições municipais para o quadriênio 2001-2004, por exemplo, a Assembleia de Deus em Belém criou uma Comissão Parlamentar com a finalidade de organizar a participação da igreja na campanha eleitoral.

O papel dessa comissão vai além da coordenação do processo eleitoral, engloba também a promoção da educação política e o assessoramento aos parlamentares eleitos. Ainda que sua constituição seja recente, na prática, a comissão tem se dedicado a evitar a dispersão de votos entre os cerca de 80 mil membros da Assembleia de Deus em Belém, buscando transformar essa força eleitoral em representatividade parlamentar, conforme destaca o pastor Sebastião, principal executivo da comissão.

Para exemplificar essa mobilização, Baptista (2002) relata o esforço da diretoria da Assembleia de Deus em Belém, então presidida pelo Pastor Firmino Gouveia, para eleger não apenas um, mas os três “candidatos oficiais da igreja”. A campanha, difundida em todas as congregações, utilizava o slogan “UM É POUCO, DOIS É BOM E TRÊS É MELHOR”, veiculado nos boletins dominicais com tiragem de 20 mil exemplares. Esses boletins apresentavam, junto aos três candidatos, o nome, número e legenda do candidato a prefeito pelo PSDB, Zenaldo Coutinho, apesar do PMDB, partido do vereador Paulo Mardock, disputar a prefeitura com candidato próprio.

Esse episódio evidencia que a igreja optou pelo candidato apoiado pelo governador do Estado, e que a questão partidária não era respeitada nem pela igreja, nem pelo próprio Mardock, que permitia a vinculação de seu nome a um candidato externo ao seu partido. A iniciativa gerou descontentamento entre os demais candidatos assembleianos, que não contavam com o apoio da diretoria.

Corrêa (2012) destaca que, partindo desse novo panorama e considerando a expressiva parcela da população brasileira que professa a fé protestante — com destaque para a Assembleia de Deus —, a participação das lideranças evangélicas na política tornou-se praticamente uma constante. Tal participação deve ser considerada mesmo por aqueles que não compartilham da mesma fé ou das mesmas convicções ideológicas.

Nas eleições presidenciais de 2010, os pastores-presidentes das Assembleias de Deus realizaram campanhas políticas em quase todos os canais televisivos. Na ocasião, a então presidente da República e candidata à reeleição, Dilma Rousseff, firmou um acordo com a comunidade evangélica, posicionando-se contrária à descriminalização do aborto para angariar o apoio dos milhares de fiéis espalhados pelo país. Além da presidente, governadores, senadores, deputados federais e estaduais também declararam fidelidade às convicções evangélicas, muitas vezes em detrimento da atenção a questões sociais relevantes na sociedade brasileira.

Diante disso, é possível observar que a postura dos candidatos, mesmo aqueles de outras profissões religiosas, busca interação e apoio desse segmento da sociedade. Eles passam a analisar questões de cunho social a partir da ótica particular desse grupo, procurando estabelecer identificação e utilizar sua rede e estrutura para fins políticos.

### **Considerações Finais**

A presente análise revelou como os processos sucessórios nas Assembleias de Deus estão intrinsecamente ligados à manutenção e à reprodução de

estruturas de poder, que extrapolam o campo religioso e alcançam o campo político de maneira estratégica. A concentração de poder nas mãos dos pastores presidentes, aliada a uma lógica sucessória baseada no parentesco e na lealdade pessoal, demonstra um afastamento significativo do modelo congregacional originalmente adotado pela denominação, aproximando-se de um modelo autoritário e patrimonialista.

A atuação desses líderes, que combinam carisma, capital simbólico e controle burocrático, configura um verdadeiro “episcopalismo assembleiano”, no qual a liderança espiritual se confunde com a autoridade social, política e econômica. Nesse contexto, a figura do pastor-presidente assume contornos semelhantes ao “coronel” da política tradicional brasileira, fazendo uso do “voto de cajado” como instrumento de controle eleitoral e de perpetuação de seu grupo no poder.

Portanto, compreender as dinâmicas internas das Assembleias de Deus é essencial para desvendar as engrenagens que operam na interface entre religião e política no Brasil. Ao lançar luz sobre essas estruturas, este estudo contribui para o debate sobre a laicidade do Estado, a representação política e os limites éticos da atuação religiosa na esfera pública.

## **REFERÊNCIAS**

ALENCAR, Gedeon Freire de. *Assembleias brasileiras de Deus: teorização, história e tipologia 1911–2011*. 2012. 285 f. Tese (Doutorado em Ciências da Religião) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/1883>. Acesso em: 12 set. 2022.

BAPTISTA, Saulo de Tarso Cerqueira. *“Fora do mundo” – Dentro da política: identidade e “missão parlamentar” da Assembleia de Deus em Belém*. 2002. 285 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2002.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

CORREA, Marina. *A operação do carisma e o exercício do poder: a lógica dos ministérios das igrejas Assembleias de Deus no Brasil*. 2012. 351 f. Tese (Doutorado em Ciências da Religião) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em:

<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/1866>. Acesso em: 20 set. 2022.

CORREA, Marina. *Dinastias assembleianas: sucessões familiares nas igrejas das Assembleias de Deus no Brasil*. São Paulo: Recriar, 2020.

FAJARDO, Maxwell Pinheiro. *Onde a luta se travar: a expansão das Assembleias de Deus no Brasil urbano (1946–1980)*. 2015. 359 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Assis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/132222>. Acesso em: 15 dez. 2022.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Universidade de Brasília, 2015.

Recebido em: 16/06/2025.

Aprovado em: 20/08/2025.